

Abertura da Reunião

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, na localidade de Arez e Edifício da Junta de Freguesia, na Rua do Rossio, nº 4, quando eram 14h35, compareceram o Vice-Presidente da Câmara, Engº Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo, e Profª Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Fevereiro corrente, não tendo comparecido à mesma a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, por motivos de saúde, conforme informação prestada pelo Vereador Francisco Cardoso.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Francisco Batista de Sena Cardoso, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Drª Graça Sales (da Secção Financeira), Drª Manuela Gonçalves (da Subunidade Sócio Cultural) e Engº António Charneco, Arqtº João Portalete e Engº Luís Marques (da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais).

Procedeu-se à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto 1 - Intervenção de munícipes.

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que, dos presentes, nenhum manifestou o seu interesse em usar da palavra.

Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a documentação a que a seguir se faz referência:

- Ofício Nº 96, datado de 2 de Fevereiro de 2016, do Centro de Saúde de Nisa, remetendo o mapa com o movimento da Unidade Móvel de Saúde, do mês de Janeiro de 2016.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a seguir transcritas.

O Vereador José Dinis Semedo Agradece a recepção da União de Freguesias, relativamente à reunião de hoje, em cuja ordem de trabalhos há um assunto relacionado com Arez e fica algo chocado com os poucos munícipes presentes. Referiu que tem visto por aqui muitos projectos para aprovar, mas que as obras têm sido poucas.

O Vereador Vitor Martins agradece, também, por terem sido recebidos em Arez e disse que o Executivo está a trabalhar para ajudar as freguesias. Disse que gostava de ver algumas actas de reuniões de câmara agendadas.

A Vereadora Fátima Dias também agradeceu o facto de terem sido recebidos em Arez. Saudou os projectos que têm vindo a ser apresentados mas, tal como o Vereador José

Dinis, acha que a obra feita tem sido muito pouca ficando, no entanto, com a esperança que as obras apareçam. Sobre o não agendamento de actas para aprovação, perguntou se o facto não se poderá atribuir a falta de pessoal. Disse que gostava de saber o que se passa com a adesão do Município de Nisa à ANALENTEJO.

O Vice-Presidente da Câmara disse que, relativamente à falta de actas de reuniões de câmara, tem a certeza que o secretário irá ter em conta tal situação. Sobre os projectos, esclareceu que, antes da obra aparecer e a seguir à aprovação, há muitos procedimentos prévios até que se comecem os trabalhos e referiu que não há qualquer atraso que se possa imputar à presidente da câmara ou ao vice-presidente. Sobre a AMALENTEJO, referiu que não conhece este movimento e que não sabe quais são os seus objectivos.

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 36/2016

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 29, referente ao dia 12 de Fevereiro de 2016, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 1.115.996,73€
- Operações não orçamentais: 234.890,58€

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 37/2016

2ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016. Ratificação.

Sobre o assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 12/2016, datada do dia 4 de Fevereiro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 5 de Fevereiro corrente, proferido naquela Informação/Proposta e, através do qual foi autorizada a realização da 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa, no termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.2.1 do POCAL e é do valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), tanto em reforços, como em deduções, em Plano Plurianual de Investimento.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 38/2016

2ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016. Ratificação.

Sobre o assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 13/2016, datada do dia 4 de Fevereiro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 5 de Fevereiro corrente, proferido naquela Informação/Proposta e, através do qual foi autorizada a realização da 2ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa, no termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.5 do POCAL e é do valor de 1,00€ (um euro), tanto em reforços, como em deduções, em Despesa de Capital.

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 39/2016

Constituição de Fundos de Maneio para o Ano de 2016.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 13/2016, datada do dia 4 de Fevereiro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópias fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e nos termos do





disposto do artº 4º do Regulamento de Fundos de Maneio em vigor no Município de Nisa, o Executivo aprova, por unanimidade, a constituição dos Fundos de Maneio para o Ano de 2016, para os serviços a seguir indicados e com os valores que também se referem, tendo-se considerado 10 meses para o cálculo do valor anual, a partir de Março:

- Subunidade Sócio Cultural, com uma dotação máxima de 100,00€ mensais e que ficará à responsabilidade da Técnica Superior, Drª Manuela Gonçalves, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Coordenador Técnico, Sr. António Pimpão;
- Gabinete de Apoio, com uma dotação máxima de 420,00€ mensais e que ficará à responsabilidade da Secretária do G.A., Srª Alice Pereira, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Adjunta, Engª Lurdes Vilela;
- Complexo Termal da Fadagosa de Nisa, com uma dotação máxima de 3.700,00€ mensais e que ficará à responsabilidade da Coordenadora Técnica, Srª Deolinda Martinho, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica, Srª Paula Mantinha Soares.

Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 40/2016

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos do pedido entrado na Câmara Municipal e das informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 33/2016, datada do dia 1 de Fevereiro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização do Cine-Teatro Nisa, ao Movimento do Apostolado da Oração da Paróquia de Nisa, para a realização de um encontro do Apostolado a nível da Diocese de Portalegre-Castelo Branco, no dia 7 de Maio de 2016, entre as 09h00 e as 17h00, com isenção de pagamento das taxas devidas, conforme o disposto no nº 1 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor.

Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 41/2016

Realização de desfiles de carnaval. Isenção de pagamento de taxas. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos dos pedidos entrados na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 3 de Fevereiro de 2016 e proferido na Informação/Proposta Nº 37/2016, do referido dia 3 de Fevereiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social e o Despacho da Presidente da Câmara, de 4 do mesmo mês de Fevereiro, proferido na Informação/Proposta Nº 38/2016, com data do referido dia 4, também emitida pela Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, através dos quais foi decidido isentar, respectivamente, a Santa Casa da Misericórdia de Nisa e o Agrupamento de Escolas de Nisa, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de utilização da via pública, tendo em vista a realização de desfiles de carnaval, no dia 4 de Fevereiro de 2016, nos termos previstos no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor.

Ponto Nº 9 - GA - Deliberação Nº 42/2016

Apoio à União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, para a realização do Convívio do 1º de Maio.

Sobre o assunto em referência, nos termos do pedido entrado na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos serviços e tendo em conta a Informação/Proposta Nº 4/2016, de 26 de Janeiro de 2016, do Gabinete de Apoio, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, apoiar a União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, na realização do Convívio do 1º de Maio, disponibilizando uma tenda desmontável e transporte para os habitantes de Amieira do Tejo que pretendam participar no dito evento.



Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 43/2016

Procº Nº 01/2016/6/0-Licença (L) Nº 6/2016, para obras de recuperação, remodelação e legalização de edifício sito em Chão da Velha, na Rua Principal, nº 17, para empreendimento turístico (casa de campo). Projecto de arquitectura.

Requerente: Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Sobre o assunto em referência e conforme Informação/Proposta Nº 76/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de recuperação, remodelação e legalização de edifício sito na Rua Principal, nº 17, em Chão da Velha, destinado a empreendimento turístico (casa de campo), pertencente a Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 44/2016

Procº Nº 01/2016/7/0-Licença (L) Nº 7/2016, para obras de recuperação, remodelação e legalização de edifício sito em Chão da Velha, na Rua Principal, nº 46, para empreendimento turístico (casa de campo). Projecto de arquitectura.

Requerente: Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 67/2016, datada do dia 8 de Fevereiro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de recuperação, remodelação e legalização de edifício sito na Rua Principal, nº 46, em Chão da Velha, destinado a empreendimento turístico (casa de campo), pertencente a Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 45/2016

Procº Nº 01/2016/8/0-Licença (L) Nº 8/2016, para obras de recuperação, remodelação e legalização de edifício sito em Chão da Velha, na Rua Principal, nº 71, para empreendimento turístico (casa de campo). Projecto de arquitectura.

Requerente: Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 68/2016, datada do dia 10 de Fevereiro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de recuperação, remodelação e legalização de edifício sito na Rua Principal, nº 71, em Chão da Velha, destinado a empreendimento turístico (casa de campo), pertencente a Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 46/2016

Procº Nº 01/2016/9/0-Licença (L) Nº 9/2016, para obras de recuperação, remodelação e legalização de edifício sito em Chão da Velha, na “Eira do Sobreiro”, para empreendimento turístico (casa de campo). Projecto de arquitectura.

Requerente: Francisco Real Varela de Brito Ventura.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. Real', is located in the bottom right corner of the page.



Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 69/2016, datada do dia 10 de Fevereiro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de recuperação, remodelação e legalização de edifício sito na “Eira do Sobreiro”, em Chão da Velha, destinado a empreendimento turístico (casa de campo), pertencente a Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 47/2016

Projecto para as obras de “Beneficiação da Azinhaga do Santo Menino, em Nisa”.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº235/2016, com data de 23 de Dezembro de 2015, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto para as obras de “Beneficiação da Azinhaga do Santo Menino, em Nisa”, elaborado pelos serviços técnicos do município.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 48/2016

Projecto de Requalificação da Entrada Oeste de Arez.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 30/2016, com data de 12 de Fevereiro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto para as obras de “Requalificação da Entrada Oeste de Arez”, elaborado pelos serviços técnicos do município.

Ponto Nº 16-DOTSM-Deliberação Nº 49/2016

Projecto de “Intervenção no CM1004 (Senhora da Redonda)”, em Alpalhão. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 26/2016, datada do dia 2 de Fevereiro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 12 de Fevereiro de 2016, proferido na referida informação/proposta e através do qual foi decidido:

- Aprovar o projecto de arquitectura para a realização dos trabalhos supra referidos, elaborado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Nisa;
- Autorizar a intervenção, mediante a realização de trabalhos imediatos, no CM1004 (Caminho da Senhora da Redonda), em Alpalhão, de modo a travar a degradação do mesmo, convidando a empresa “Viaextra Engenharia e Construção, Lda”, para efectuar os trabalhos.

Ponto Nº 17 - SEA - Deliberação Nº 50/2016

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.



Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 15h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Engº Francisco Batista de Sena Cardoso e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Francisco Batista de Sena Cardoso / Vice-Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Outubro de 2016 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 4 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos

* A Prs. CMNisa não votou, por se encontrar ausente